



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

AFASTAMENTO PARA SERVIR COMO JURADO E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação do(a) Servidor(a) para afastamento para servir como jurado.

QUEM FAZ?

Núcleo de Benefícios (NUB) da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O(A) Servidor(a) deverá acessar o [SouGov](#) e, em “Solicitações”, clicar em “Ver todas as opções”, em seguida, em “Informar Afastamento”. Posteriormente, selecionar o tipo de afastamento: Item 5. Júri e outros serviços obrigatórios por lei, incluindo a data de início. Anexar o documento comprobatório e, após isso, conferir os dados preenchidos e concordar com os termos.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Apresentação de documento comprobatório legível.

Direito ao período de convocação para Júri e outros serviços obrigatórios por lei, comprovado por documento emitido pelo Órgão de Justiça.

Data de início/fim deverá ser anterior à data do registro.

Data de início não pode ser anterior a 30 dias em relação à data corrente.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Documento comprobatório (Comprovante de Convocação para Júri e outros serviços obrigatórios por Lei emitidos pelo Órgão de Justiça (PDF ou Imagem)).

QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#)